



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 71/XIV/ 2.ª SL

Aos 31 dias do mês de março de 2021, pelas 10:15 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social na Sala do Senado do Palácio de São Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

I Parte – 10h00

Audição da Senhora Ministra da Saúde, a propósito do incumprimento da lei do trabalho nos processos de transmissão de estabelecimento nos hospitais (presencial)

II Parte – 11h15

- 1. Apreciação e votação da ata da reunião n.º 69, de 24 de março de 2021;**
- 2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;**
- 3. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 94/XIV/1.ª, da iniciativa de Celina Maria João Raposo e outros (991 assinaturas) – «Via Verde para Pacientes de Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA)»;
Deputada relatora: Diana Ferreira (PCP);**
- 4. Outros assuntos.**

I Parte – 10h00

Audição da Senhora Ministra da Saúde, a propósito do incumprimento da lei do trabalho nos processos de transmissão de estabelecimento nos hospitais (presencial)

O Senhor Vice-Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), Deputado João Paulo Pedrosa (PS), que assumiu a condução dos trabalhos na impossibilidade de o Senhor Presidente Pedro Roque (PSD) estar presente, cumprimentou e deu as boas-vindas à Senhora Ministra da Saúde, Marta Temido, e ao



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 71/XIV/ 2.ª SL

Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, António Sales, enquadrando a sua presença na Comissão no âmbito de [requerimento](#) apresentado pelo Grupo Parlamentar (GP) do BE. Posto isto, descreveu a metodologia adotada para aquela audição, dando a palavra ao Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) para a apresentação do referido requerimento, a que se seguiu a intervenção inicial da Senhora Ministra da Saúde.

Na ronda única de intervenções usaram da palavra as Senhoras e os Senhores Deputados Fernando José (PS), Helga Correia (PSD), José Moura Soeiro (BE) e Diana Ferreira (PCP), respondendo a Senhora Ministra da Saúde de forma conjunta e sucessiva às questões colocadas.

A [audição](#) foi gravada em suporte [áudio](#) e [vídeo](#), constituindo parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

Depois de o Senhor Presidente em exercício dar por concluída a audição, agradecendo a participação da Senhora Ministra da Saúde e do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde e os esclarecimentos prestados, retomou-se a apreciação da Ordem do Dias, nos seguintes termos:

II Parte – 11h15

1. Apreciação e votação da ata da reunião n.º 69, de 24 de março de 2021;

A ata identificada foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do GP do CDS-PP.

2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;

O Senhor Presidente em exercício assinalou que haviam baixado na generalidade à Comissão os [Projetos de Lei n.º 765/XIV/2.ª \(PCP\)](#) - «Regula o regime de trabalho em teletrabalho», [766/XIV/2.ª \(PSD\)](#) - «Criação do fundo de emergência solidária» e [767/XIV/2.ª](#) (Deputada Não Inscrita Cristina Rodrigues) - «Pelo reconhecimento do



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 71/XIV/ 2.ª SL

direito ao luto em caso de perda gestacional». A elaboração dos pareceres foi distribuída, respetivamente, à Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD), a quem já cabia relatar o Projeto de Lei n.º 745/XIV/2.ª (BE), sobre a mesma matéria que o Projeto de Lei n.º 765/XIV/2.ª (PCP); à Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP); e ao GP do PS, que se comprometeu a indicar posteriormente o nome do respetivo relator. Foi ainda confirmado que os Projetos de Lei n.º 765/XIV/2.ª (PCP) e 767/XIV/2.ª (Deputada Não Inscrita Cristina Rodrigues) seriam submetidos a apreciação pública pelo período de 30 (trinta) dias.

Em segundo lugar, foi também comunicado que tinham baixado à Comissão os Projetos de Resolução n.º 1137/XIV/2.ª (CDS-PP) - «Majoração do montante de cumulação da Prestação Social para a Inclusão com rendimentos profissionais e direito à prestação a pessoas com 55 ou mais anos de idade», 1149/XIV/2.ª (CH) - «Recomenda ao Governo que acione os mecanismos necessários para a integração de todos os pareceres favoráveis, no processo concursal para técnicos superiores do Instituto do Emprego e Formação Profissional», 1150/XIV/2.ª (CH) - «Pelo pagamento das despesas de internet e telefone aos trabalhadores do Estado em Teletrabalho» e 1154/XIV/2.ª (PAN) - «Recomenda ao Governo que incentive o desenvolvimento de novo modelo de máscaras transparentes certificadas e garanta o total acesso da comunidade surda aos serviços públicos no contexto COVID-19», este último com conexão à 13.ª Comissão.

Por fim, foi igualmente transmitido que o Projeto de Lei n.º 704/XIV/2.ª (BE) - «Revoga a presunção legal de aceitação do despedimento por causas objetivas quando o empregador disponibiliza a compensação ao trabalhador» baixara novamente à Comissão, desta vez para nova apreciação na generalidade, por 60 (sessenta) dias, a pedido do proponente.

- 3. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 94/XIV/1.ª, da iniciativa de Celina Maria João Raposo e outros (991 assinaturas) – «Via Verde para Pacientes de Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA)»;
Deputada relatora: Diana Ferreira (PCP);**

Atendendo a que só recebera a súmula da audição de peticionários na véspera, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) solicitou o adiamento deste ponto para a



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 71/XIV/ 2.ª SL

reunião da Comissão da semana seguinte, o que não mereceu oposição de nenhum dos presentes.

4. Outros assuntos.

1) No último ponto da Ordem de Trabalhos, começou por ser fixada de forma consensual a grelha a utilizar na audição simultânea do Senhor Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital (MEEETD) e da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), no seguimento de requerimento do GP do PSD sobre a resposta económica e social à pandemia da doença COVID-19, que se iniciaria pelas 10h de terça-feira, 6 de abril, atento o modelo fixado.

2) De seguida, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) abordou a alteração operada no Decreto da Assembleia da República n.º 120/XIV - «Alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 8-B/2021, de 22 de janeiro, já debatida na reunião da Comissão da semana anterior. Assim, tendo em conta que a iniciativa já não era do seu Grupo Parlamentar, que a apresentara, mas sim da Comissão, que a aprovara de forma unânime, e da Assembleia da República, com a aprovação em Plenário sem votos contra, defendeu que, apesar de o referido Decreto já ter sido naquela data promulgado pelo Senhor Presidente da República, deveria ainda assim ser apresentado um texto com a proposta de aditamento de um número ao artigo do Decreto do Governo em vigor que regulamentasse o Estado de Emergência, em especial ao artigo que dispusesse sobre o acolhimento dos filhos ou outros dependentes a cargo de trabalhadores de serviços essenciais, com o seu subsequente agendamento em Conferência de Líderes, sem tempos de discussão, para as três votações sucessivas: generalidade, especialidade e final global, salvaguardando-se assim o efeito útil desta medida, que não podia ser ignorada nem deveria ter sido retirada.

Depois de o Senhor Deputado Fernando José (PS) ter afirmado que a solução deveria ser encontrada em sede de Conferência de Líderes (CL), o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP), confessando ter assumido que a sugestão enunciada pelo GP do PCP seria consensual, corroborou que a CL poderia ser uma alternativa ao preconizado pela Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), sendo esta uma questão



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 71/XIV/ 2.º SL

política, a resolver no âmbito político. Também a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) anuiu que se tratava de uma questão política, que deveria ser apreciada na próxima reunião da CL, já que a Comissão não tinha poder para a corrigir de forma definitiva.

Deste modo, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) advogou que a proposta poderia ser submetida a votação em Plenário, sem tempos, visto que já fora discutida anteriormente, o que levaria a que necessariamente o seu agendamento passasse pela CL, assumindo assim o Parlamento que esta iniciativa existia e que a pretendia ver expressamente consagrada.

O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) reforçou ainda que a vontade expressa politicamente deveria prevalecer sempre, sem prejuízo das eventuais correções jurídicas que se revelassem necessárias, repetindo o Senhor Deputado Fernando José (PS) que a solução devia ser encontrada em reunião de CL. Também o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) subscreveu a proposta apresentada. Deste modo, o Senhor Presidente em exercício resumiu que, face ao aparente consenso que se gerara, se daria seguimento à solução propugnada.

3) Noutro âmbito, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) tomou da palavra para explicar que o Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro, que fora igualmente objeto de um processo de apreciação parlamentar que decorreria na CTSS, havia sido alterado pelo Decreto-Lei n.º 23-A/2021, de 24 de março, em especial no seu artigo 3.º, sobre o qual também incidira o Decreto da Assembleia da República n.º 121/XIV, que resultara da mencionada apreciação parlamentar. Com efeito, tendo presente que as alterações promovidas pelo Governo através do Decreto-Lei n.º 23-A/2021, de 24 de março, eram de todo desconhecidas pelo Parlamento, e em particular pela 10.ª Comissão, pelo menos até à data do envio do Decreto n.º 121/XIV para promulgação, a 18 de março, apelou a que a Comissão fixasse que o aditamento de um número ao artigo 3.º, com a seguinte redação: «Para efeitos do cálculo do apoio conferido no âmbito do apoio extraordinário à redução de atividade económica do trabalhador independente, previsto no n.º 1, e da medida extraordinária de incentivo à atividade profissional, é considerado o rendimento médio anual mensualizado do trabalhador no ano de 2019.», deveria



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 71/XIV/ 2.ª SL

sempre acrescer e não substituir a redação do artigo que se encontrasse em vigor à data da sua publicação, pelo que deveria ser salvaguardada a inclusão dos números aditados pelo Governo, com a seguinte redação:

«4 - Sem prejuízo do disposto no n.º 1, até 30 de junho de 2021, é conferido aos trabalhadores independentes, aos empresários em nome individual, aos gerentes e aos membros de órgãos estatutários com funções de direção, cuja atividade se enquadre, nos termos do número seguinte, nos setores do turismo, cultura, eventos e espetáculos, e que estejam em situação de comprovada paragem total da sua atividade ou da atividade do respetivo setor, em consequência da pandemia da doença COVID-19, o direito a recorrer ao apoio extraordinário à redução da atividade económica pelo período correspondente, nos termos previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual, o qual é reprimado para o presente efeito.

5 - A Classificação Portuguesa das Atividades Económicas das empresas abrangidas pelo número anterior é definida por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia, das finanças, da cultura e da segurança social.».

Desta forma, foi decidido de forma consensual que a Comissão deveria alertar para esta interpretação autêntica, e bem assim apelar a que pudessem ser tomadas as diligências necessárias no sentido aduzido ainda antes da publicação da Lei, já promulgada pelo Senhor Presidente da República.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:50 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 7 de abril de 2021.

O VICE-PRESIDENTE

(JOÃO PAULO PEDROSA)



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 71/XIV/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Cristina Sousa (PS)
Eduardo Barroco De Melo (PS)
Fernando José (PS)
João Paulo Pedrosa (PS)
Luís Soares (PS)
Marta Freitas (PS)
Nuno Sá (PS)
Rita Borges Madeira (PS)
Sílvia Torres (PS)
Tiago Barbosa Ribeiro (PS)
Carla Barros (PSD)
Helga Correia (PSD)
Lina Lopes (PSD)
Maria Germana Rocha (PSD)
Ofélia Ramos (PSD)
Olga Silvestre (PSD)
Isabel Pires (BE)
José Moura Soeiro (BE)
Diana Ferreira (PCP)
João Pinho De Almeida (CDS-PP)
Cristina Mendes Da Silva (PS)
Mara Coelho (PS)
Martina Jesus (PS)
Carla Madureira (PSD)
Eduardo Teixeira (PSD)
Emília Cerqueira (PSD)
Firmino Marques (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:
